

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

O Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 2**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia no dia 21/062023 ao banco de gestores instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 18.384 de 15 de junho de 2023 não obtive êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo e escolha e indicação de **DIRETOR** da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

- **1.1** Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da escola constante no Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.
- **1.2** Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.
- 1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.
- 1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição on-line por meio do e-mail: cedea@crede02.seduc.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF, especificando o assunto "inscrição Chamada Pública para diretor da EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO". Para mais esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contato: 88 9 9924-6015 (horário Comercial).
- 1.5 As inscrições ocorrerão, a partir das 0h do dia 06 às 23h59 do dia 15 de julho de 2023;
- **1.6** Inscrições Deferidas divulgada no Site da Crede 2: dia 17 de julho;
- **1.7** Prazo para Recurso: dia 17 de julho até as 17h.
- 1.8 No ato da inscrição o candidato deve enviar:
 - a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
 - b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso);
 - c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 502/2022 CEE. (frente e verso);
 - d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.



- 2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de DIRETOR da Escola constante no Anexo I, será de responsabilidade da CREDE 2.
- 2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:
- a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos.
- 2.3 A **entrevista** será realizada na CREDE 2 no dia **18 de julho de 2023**, conforme agendamento prévio.
- 2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:
- a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)
- b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)
- c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)
- d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).
- e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).
- 2.5 Na **entrevista**, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:
- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)
- 2.6 Estará apto ao cargo de DIRETOR Escolar o candidato que obtiver, no mínimo,60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.



- 2.7 . No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de DIRETOR Escolar aquele que obtiver a maior pontuação.
- 2.8 A divulgação do resultado será no dia 19 de julho de 2023, na página eletrônica da SEDUC http://www.seduc.ce.gov.br e na CREDE 2 http://www.crede02.seduc.ce.gov.br .

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.
- 3.2 Para ser nomeado ao cargo de DIRETOR Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.
- 3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de DIRETOR Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.
- 3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 2 em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará SEDUC.

Itapipoca, 04 de julho de 2023.

Francisco Lucas Alvino da Silva Coordenador CREDE 2



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE DIRETOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
ITAPIPOCA	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	RUA JOÃO TABOSA BRAGA, 1400 – DISTRITO DE ASSUNÇÃO	1



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

ESCOLAR ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	:		
1. DADOS PESSOA	IS		
NOME:			
DATA NASCSEXO			<u></u>
BAIRRO			
CIDADE:	ESTADO:	CEP	
TEL.RESCELULAR:			
EMAIL			
RG	ORG.EXP	CPF	PIS/PASEP
NOME DO CURSO b)TITULAÇÃO:	:		
		,de	de 2023
	ASSINATU	JRA DO(A) CANDIDA	TO(A)